



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1.705/2019,

de, 11 de fevereiro de 2019.

**Retifica Decreto nº 1.655/2018, 02/05/2018 que concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor Edivaldo da Costa Ferreira, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 15887/2017, considerando o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e o art. 31 da Lei Municipal nº 741/05, de 29 de novembro de 2005;

Considerando que o servidor Edivaldo Costa Ferreira foi aprovado no concurso público no cargo de auxiliar de serviços gerais e foi devidamente registrado no TCM-GO e dele nunca foi exonerado;

Considerando as disposições do Decreto nº 1.704/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto nº 1.655/2018, 02/05/2018 passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor **Edivaldo da Costa Ferreira**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças".

**Art. 2º** - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2018**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás